



RESOLUÇÃO N.º07/2026

Dispõe sobre a aprovação da regularização e oficialização da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Sede do Município de Fundão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº033/1997 que institui o Conselho e em conformidade com a Sistema Único de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social

Considerando a necessidade de adequação da rede socioassistencial municipal às normativas do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que o município já possui unidade do CRAS regularmente instituída no distrito de Praia Grande, sendo necessária a formalização da unidade localizada na sede municipal;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 11 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regularização e oficialização da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizada na sede do município de Fundão, como unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da proteção social básica.

Art. 2º Reconhecer a referida unidade como integrante da rede pública municipal de assistência social, vinculada à Secretaria Municipal responsável pela gestão da política de assistência social, observando as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução reafirma o funcionamento regular da unidade, garantindo sua inserção formal na organização da rede socioassistencial municipal e sua adequação administrativa e institucional perante os órgãos competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 11 de junho de 2026.

Liliane Nascimento Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– COMASF